



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA**  
**CNPJ: 34.887.935. /0001-53**

**OFÍCIO Nº 403/2024– SEINFRA**

Vitória do Xingu, 02 de abril de 2024

Ao  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**  
A/C Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura de Vitória do Xingu-PA  
Av. Manoel Félix de Farias s/n – Centro

**Assunto: Solicitação de aditivo de prazo**

Senhor Presidente da Comissão,


Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a execução do 1º aditivo de prazo contratual do processo abaixo descrito:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230274, CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMVX. Objeto: construção do centro municipal esportivo do município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu – PA e a empresa Mais Brasil Construtora Eireli.**

Justificamos nossa solicitação pela imprescindibilidade da execução dos serviços, além disso, a empresa ainda possui saldo de contrato que estamos empenhando e necessitamos do contrato válido para concluir o processo.

Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

Atenciosamente,

  
**Diego Fernandes Rocha de Almeida**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto 005/2021

**SEINFRA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: [VTX.SEINFRA@GMAIL.COM](mailto:VTX.SEINFRA@GMAIL.COM)  
CONTATO: (93) 99123-0023  
ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO  
CEP 68.383-000 VITÓIA DO XINGU – PARÁ



Vitória do Xingu, 07 de maio de 2024.

### JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002-PMVX.

**CONTRATO:** Nº 20230274

**EMPRESA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI.



Tendo em vista o término da vigência do contrato do objeto em questão, adiantamos o pedido de aditivo de prazo, para que a obra seja concluída em sua totalidade. O prazo estabelecido para entrega da obra não poderá ser cumprido devido as adversidades de logística e execução enfrentadas pela empresa contratada, durante o inverno, na região em que se executa os serviços do objeto.

Em virtude do exposto, solicita-se de V.s.a. a prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses, contados a partir de do término do prazo de vigência, para que sejam executados os serviços em sua plenitude.

Em anexo segue a solicitação da contratada.

Atenciosamente.

**Diego Barros Cunha**

Engenheiro Civil

CREA - PA 211129458-6

FISCAL - SEINFRA PMVX



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETÁRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA



ANEXO

Ananindeua, 30 de abril de 2024

Ofício N.º 220/2024

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ**  
Av. Manoel Félix de Farias nº 174.  
Bairro: Centro.  
Vitória do Xingu/PA.



Ref.: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230274 - CONCORRÊNCIA N° 3.2023-002-PMVX - Construção do Centro Municipal Esportivo do Município de Vitória do Xingu/PA.**

Ass.: ADITIVO DE PRAZO

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V. Sa. solicitação de aditamento de prazo de execução, referente ao Contrato supracitado, por igual período de **360 (trezentos e sessenta) dias**, conforme ordem de serviço 008/2023, visto que, houve atraso na entrega de materiais oriundos de outro estado bem como a obra não evoluiu, em virtude do período chuvoso de nossa região, resultando no atraso do cronograma de execução e caracterizando fato imprevisível conforme inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Desta forma solicitamos a concessão da prorrogação do contrato descrito acima, tempo este que julgamos necessário para a conclusão da obra.

**ART. 57 DA LEI FEDERAL nº 8.666/1993**

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Atenciosamente,

MAIS BRASIL CONSTRUTORA  
LTDA:26916786000185

Assinado de forma digital por MAIS  
BRASIL CONSTRUTORA  
LTDA:26916786000185  
Dados: 2024.04.30 11:09:07 -03'00'



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230274

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO.....: Construção do Centro Municipal Esportivo do Município de Vitória do Xingu/PA.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL  |
|--------|--|---------|------------|------------------|--------------|
| 091146 | Construção do Centro Municipal Esportivo do Município de Vitória do Xingu/PA | UNIDADE | 1,00       | 3.267.291,890    | 3.267.291,89 |
|        |  |         |            | VALOR GLOBAL R\$ | 3.267.291,89 |

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.267.291,89 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1007.278110471.1.021 Construção do Ginásio Poliesportivo , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.267.291,89

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2023